



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA**

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº DE 2025
(Do Sr. Duarte Jr.)

Apresentação: 11/09/2025 17:12:05.130 - CPD

REQ n.121/2025

Requer a realização de audiência pública para discutir a criação de centros de terapia assistida no Sistema Único de Saúde – SUS.

Senhor Presidente,

Nos termos dos Art. 117, Inciso VIII, 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Colegiado dessa Comissão, a realização de audiência pública para discutir a criação de centros de terapia assistidas no Sistema Único de Saúde – SUS.

Para a referida Audiência Pública, propomos a participação dos (as) seguintes convidados (as):

1. Conselho Nacional de Saúde.

Comissão Intersetorial de Saúde complementar – E-mail:
cns@saud.gov.br

2. Biored Brasil.

Priscila Torres – E-mail: bioredbrasil@gmail.com – Telefone: (11) 94758-4001

3. Comissão de Políticas Públicas da Sociedade Brasileira de Reumatologia.

Dr. André Hayta – e-mail: sbre.secretaria@terra.com.br –
Celular/WhatsApp: (11)99912-1369

4. Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Sra. Ana Cristina Marques Martins – Gerente Geral da ANS – Telefone: (21)2105-0419 – E-mail: ana.martins@ans.gov.br



* C D 2 5 0 8 4 5 0 7 2 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE

Apresentação: 11/09/2025 17:12:05.130 - CPD

REQ n.121/2025

5. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos – DAF.

Sr. Marco Aurélio Pereira – Diretor do departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos estratégicos – Email:

gabinete.daf@saud.gov.br – Telefone: (61)3315-3361/3248

JUSTIFICATIVA

O Sistema Único de Saúde (SUS) enfrenta desafios significativos no atendimento a pacientes que necessitam de medicamentos biológicos e biossimilares, especialmente no que tange à aplicação segura e adequada desses tratamentos. Estudos recentes indicam que, apesar do fornecimento desses medicamentos ser garantido pelo Ministério da Saúde, a infraestrutura necessária para sua administração não está amplamente disponível.

Segundo dados da Sociedade Brasileira de Reumatologia, o Brasil conta com aproximadamente 50 centros de terapia assistida voltados para o atendimento de pacientes com doenças imunomediadas, sendo que apenas 13 deles estão dedicados a serviços exclusivos do SUS. Além disso, levantamento do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) indica que somente 5 unidades da federação possuem centros de terapia assistida implementados e mantidos pelas secretarias estaduais de saúde.

A pesquisa realizada pela Biored Brasil em julho de 2023 com 761 pacientes que recebem medicamentos de alto custo do SUS revelou que:

- 10% dos pacientes estão sem acesso à aplicação;
- 46% afirmam que não há centro de terapia assistida próximo ao local de residência;
- 55% declaram pagar entre R\$ 150,00 e R\$ 200,00 por aplicação;
- 66% relatam que o custo da aplicação representa um grande impacto financeiro sobre a renda familiar;
- Apenas 20% realizam a aplicação desses medicamentos em centros de terapia assistida do SUS.



* C D 2 5 0 8 4 5 0 7 2 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE

Além disso, a implementação de centros de terapia assistida no SUS pode gerar uma economia anual estimada em R\$ 189 milhões, conforme análise do Centro de Dispensação de Medicações de Alto Custo (CEDMAC).

Apresentação: 11/09/2025 17:12:05.130 - CPD

Diante desse cenário, é imperativo que o SUS amplie a oferta de centros de terapia assistida, garantindo acesso equitativo e seguro aos pacientes que necessitam desses tratamentos essenciais. A realização desta audiência pública visa discutir estratégias para a implementação e expansão desses centros, alinhando as ações do Ministério da Saúde às necessidades da população atendida pelo SUS.

Nesse sentido, solicito apoio dos (as) nobres colegas na aprovação deste requerimento.

[REDACTED], [REDACTED] de setembro 2025.

Deputado Duarte Jr.
PSB/MA



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250845072600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.



* C D 2 5 0 8 4 5 0 7 2 6 0 0 *

REQ n.121/2025